



info eproc

Edição nº 04/2020

BNMP - NOVOS PROCEDIMENTOS

A última versão do BNMP, entre outras alterações, **passou a exigir usuário e senha de magistrados para inclusão de dados de mandados de prisão, ordens de liberação e alvarás de soltura no sistema do CNJ**. Desse modo, foram necessários alguns ajustes nos procedimentos para se adequar às novas sistemáticas do BNMP.

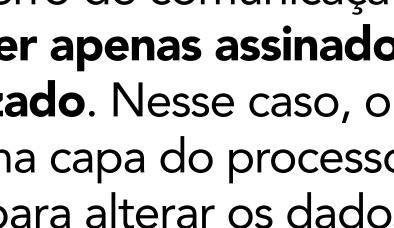
Nesse Infoeproc você vai saber quais as mudanças que ocorreram e como devem ser realizados os novos procedimentos no eproc **para dar cumprimento às mudanças do BNMP**.

➤ Usuário e senha para acesso ao sistema BNMP

A solicitação do cadastro e a lotação do usuário no BNMP deverão ser encaminhadas para a Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ. E-mail: cj.sistemas@tjsc.jus.br - Telefone: (48) 3287-2748 - Viviane.

A senha é gerada automaticamente pelo sistema do CNJ e remetida para o e-mail institucional do servidor. Em caso de esquecimento, utilizar a opção "**Esqueci minha senha**" para receber uma nova por e-mail.

Link para acesso: bnmp2.cnj.jus.br



➤ Emissão de minutas/expedientes

Não houve alterações nos procedimentos para configurar e emitir minutas.

Em caso de dúvidas, acessar o manual disponível em <https://www.tjsc.jus.br/documents/3061010/4343031/Mandados+de+Pris%C3%A3o.pdf/91e61d4f-179c-977e-baf2-7ba817f1a5f7>

➤ Alteração no campo para assinatura dos expedientes

Para efetuar a inclusão dos dados no sistema do CNJ, o sistema eproc passou a exigir o **login e senha do magistrado no sistema BNMP** no momento da assinatura de expedientes que se comunicam com o BNMP (mandado de prisão, alvará de soltura e ordem de liberação).

➤ Erro de comunicação com o BNMP

Se no momento da assinatura do expediente com publicação automática ocorrer erro de comunicação com o BNMP, o **documento pode ser apenas assinado e, posteriormente, publicado/regularizado**. Nesse caso, o magistrado ou o chefe de cartório deverá, na capa do processo, subtela minutas, selecionar a opção para alterar os dados cadastrais da minuta.

Importante: Somente será possível a assinatura de mandado de prisão, alvará de soltura e ordem de liberação **quando o assinante indicado possuir perfil de magistrado no eproc e perfil de magistrado no BNMP**.

➤ Regularização no BNMP

Para realizar a regularização de expedientes que foram apenas assinados e não publicados no BNMP, o **magistrado** deverá, na capa do processo, subtela minutas, selecionar o expediente e, na coluna Recursos Disponíveis, escolher a opção "**Publicar peça no BNMP**".

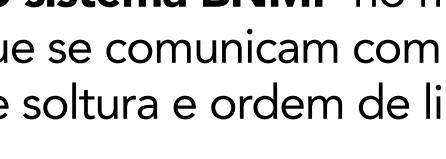
➤ FIQUE ATENTO

■ Antes de emitir o mandado de prisão é necessário consultar se a parte possui RJI;

■ Importante lembrar que existe a senha do eproc e a senha do BNMP;

■ Somente será possível a assinatura de mandado de prisão, alvará de soltura e ordem de liberação quando o assinante indicado possuir perfil de magistrado no eproc e perfil de magistrado no BNMP;

■ O registro do cumprimento dos mandados poderá ser realizado pelo chefe de cartório, desde que o mandado já esteja publicado no BNMP.



WWW.TJSC.JUS.BR/EPROC